

REQUERIMENTO Nº 004/2020

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com §4º do artigo 2º, alínea "h" do artigo 92, artigo 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que, após submetido ao plenário, seja encaminhado ao chefe do executivo municipal e secretaria competente este requerimento.

REQUERENDO-LHE:

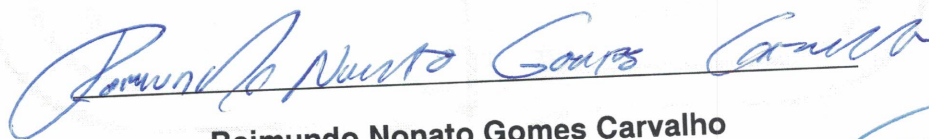
"A manutenção iluminação da quadra poliesportiva, área comum e também a instalação de dois refletores na área externa na frente da escola Getúlio Vargas do Distrito Castanhal, pois a escuridão predomina o que propicia a ação de vândalos."

JUSTIFICATIVA:

Conforme dispõe o § 4º do Art. 2º do Regimento Interno, a Câmara Municipal de Juruti, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação, mesmo em matéria privativa do Poder Executivo. Sabemos que a iluminação é de suma importância em uma escola, pois tem aula no período noturno, os alunos necessitam, mas a iluminação da área externa é indispensável, já que inibe a ação dos vândalos e desocupados que possam querer se utilizar da escuridão para agir e assim causar prejuízos ao erário público.

Nestes termos pedimos deferimento. Sala das sessões em 11 de março 2020.

Juruti/PA, 11 de março de 2020.



Raimundo Nonato Gomes Carvalho
VEREADOR - PSD


CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE.
11 / 03 / 2020
Presidente